EXPEDIDO
Ofício nº 237 / 2019
Em: 05 / 04 / 2019
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 238 / 2019
Em: 05 / 04 / 2019
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 13 30 hs. Em: 04 / 04 / 2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 112 /2019
(Da Vereadora Graça Rezende)

EXPEDIDO
Ofício nº 239 / 2019
Em: 05 / 04 / 2019
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 04 / 04 / 2019
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, bem como para o Secretário de Infraestrutura, Secretário de Meio Ambiente e Secretário de Saúde**, solicitando providências no sentido providenciar um **Projeto Piloto - *"COLETA DE LIXO URBANO"***, para viabilizar pontos de coletas identificados e espalhados por todos os bairros do Município e pelo menos uma vez por semana realize um "mutirão" para limpeza dos pontos afixados.

pmb 237
infra 238
Semarh 239
Saúde 240

JUSTIFICATIVA

Em nosso Município, devido à falta de um sistema de coleta de resíduos e materiais insensíveis que acumulam água, com risco de provocar doenças como dengue, Zika e Chikungunya, levando também aos moradores a uma prática perigosa: a queima de lixo. Estudos mostram que existe grande risco para saúde nessa pratica em razão da liberação, pela queima de materiais plásticos, de dioxinas, substâncias químicas com potencial cancerígeno.

Sabendo que a maior parte dos resíduos dessas áreas são reaproveitados, certamente a coleta se dará em torno praticamente do reciclável, e em voga, dos materiais que causam danos à saúde e ao meio-ambiente.

A implantação desse projeto tão necessário, além de promover respeito e dignidade aos moradores, irá promover ainda, qualidade de vida, e senso de responsabilidade com meio ambiente com a destinação adequada do lixo.

São esses os motivos, e, diga-se de passagem, importantíssimos, que me levam a apresentar esse importante requerimento contanto com a aprovação de meus pares.

Plenário "Luiz de Góes", em 04 de abril de 2019.

EXPEDIDO
Ofício nº 240 / 2019
Em: 05 / 04 / 2019
VISTO

GRAÇA REZENDE
Vereadora - MDB